



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 156/2020

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Designa o servidor **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, como Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, matrícula: 2342, portador do RG nº 17107830 SSP/MT e inscrito no CPF nº 030.420.591.54, como Fiscal de contrato, conforme relacionado:

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
008/2020	CONSTRUTOR A BRIDGE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS ECORRELATOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. REFERENTE AO PROCESSO MDR 59053.001904/2018-17

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **JEAN CARLOS DIEDRICH**, matrícula: 2343.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2020.

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**